



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 039/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 1686/2018

Cubatão, 27 de fevereiro de 2018.

Ref.: Indicação nº 05/2018 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Secep
02/03/18
Regin